



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO IGOR TIMO

**REQUERIMENTO N. CPI - ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE
BRUMADINHO**

(Deputado Igor Timo)

Requer a convocação do Sr. GERD PETER POPPINGA, diretor afastado da Vale, para prestar depoimento.

Requeiro, nos termos do art.58, §2º, inciso V e §3º, caput, da Constituição Federal e art. 117, caput, c/c com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a CONVOCAÇÃO, na condição de investigado, do Sr. LÚCIO GERD PETER POPPINGA, diretor afastado da Vale, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, em data a ser futuramente definida, para tratar da tragédia ocorrida em Brumadinho.

JUSTIFICATIVA

01. No texto da RECOMENDAÇÃO Nº 11/2019, que pode ser acessada no link¹, a Polícia Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o Ministério Público Federal pedem que aos membros do Conselho de Administração da Vale S.A. *“para que promovessem o imediato afastamento das pessoas adiante listadas do exercício de quaisquer funções e atividades nas empresas integrantes do grupo Vale S.A., proibindo seu acesso a quaisquer de seus prédios ou instalações, bem como expedindo orientação interna ao corpo de empregados da Vale S.A. para que não compartilhe com as mesmas pessoas assuntos de teor estritamente profissional”*:

- 1- Fábio Schvartsman (diretor presidente);
- 2- Gerd Peter Poppinga (diretor executivos de ferros e carvão);
- 3- Lucio Flávio Gallon Cavalli (diretor de planejamento e desenvolvimento de ferrosos e carvão);
- 4- Silmar Magalhães Silva (diretor de operações do corredor sudeste);
- 5- Alexandre de Paula Campanha (gerente executivo de governança de geotecnia corporativa);
- 6- Marilene Christina Oliveira Lopes de Assis Araújo (gerente de gestão de

¹<https://www.mpmg.mp.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A91CFA96938453C016940F59C8F41C1>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO IGOR TIMO

estruturas geotécnicas);

7- Joaquim Pedro de Toledo (gerente executivo de planejamento e programação do corredor sudeste);

8- César Augusto Paulino Grandchamp (geólogo vinculado à gerência executiva de planejamento e programação do corredor sudeste);

9- Rodrigo Artur Gomes de Melo (gerente executivo do complexo Paraopeba).

02. Por fim, os órgãos signatários do documento enviam “*em anexo segue descrição sintética sobre o envolvimento específico de cada um dos indicados nos fatos descritos nesta recomendação, a partir das evidências apuradas até o momento, cujo sigilo será mantido, por ora, para a garantia da efetividade das investigações e em respeito ao princípio da presunção de inocência*”.

03. Ressalta-se, ainda, que o Sr. Gerd Peter Poppinga é réu na Ação n. 2725-15.2016.4.01.3822, na qual responde criminalmente pelo rompimento da barragem do Fundão, em Mariana/MG, na época em que trabalhava na Samarco.

04. Tendo em vista, portanto, que a Força Tarefa que investiga o desastre de Brumadinho tem indícios suficientes do envolvimento do sr. Gerd Peter Poppinga, a ponto de recomendar seu imediato afastamento, verifica-se a necessidade de sua oitiva, com a finalidade de averiguar as condutas individuais e da empresa Vale S.A.

Sala de Sessões, de de 2019.

IGOR TIMO
Deputado Federal